ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Projeto de Lei do Legislativo nº 08 de 05 de maio de 2023.

Altera o artigo 1º da lei Municipal nº 1.046 de 03 de agosto de 2004.

Art. 1° Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.046 de 03 de agosto de 2004 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Aprova a denominação da Rua João Basségio com início na Rua Ermínio Schafer seguindo até a propriedade de Therezinha Lúcia Groth".

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barão, 05 de maio de 2023.

Ver. Pedro Gilson Jahn
Vereador do Progressistas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo 08/2023

O presente projeto de lei busca alterar a Lei Municipal nº 1.046 de 03 de agosto de 2004 que aprova a denominação da Rua João Basségio na sede do município de Barão.

Atualmente os moradores da via a ser denominada já se utilizam da numeração e do nome da Rua, sendo esta alteração apenas uma normatização daquilo que já vem acontecendo.

Barão, 05 de maio de 2023.

Ver. Pedro Gilson Jahn
Partido Progressistas